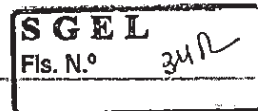




Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso



Ofício nº 039/2015-SG

Cuiabá, 06 de maio de 2015.

Ao Senhor

**AVANILCIO MOREIRA DA SILVA**

**Representante da Empresa GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EIRELI-EPP**

**Rua Poxoréu, 498 – Bairro: Alvorada – Cuiabá-MT**

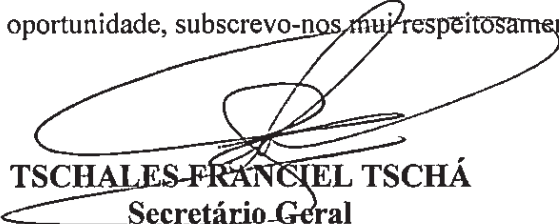
**Assunto: SOLICITA** autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços

Prezado Senhor

1. Considerando a necessidade de tomada de decisão acerca de contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO – Gênero de alimentação (CAFÉ E CHÁ) para essa E. Casa de Leis, e considerando a existência de Ata Vigente nesta Prefeitura, solicitamos de V.Sª a autorização para Adesão **CARONA** da Ata de Registro de Preços Nº 006/2015, nos itens abaixo especificados:

| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid.<br>Med. | Qtde  | Valor<br>Unit. | Valor<br>total   |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|----------------|------------------|
| 37                 | Café torrado e moído, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABCI. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – pacotes de 500 grs. | Pcte          | 1.800 | 6,44           | 11.592,00        |
| 48                 | Chá Matte - Produto de origem vegetal, ilex paraguariensis, mecanicamente quebrado e tostado para infusão, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica transparente, original de fábrica de 250g, e caixa de papel com informações nutricionais, marcas do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.                          | Cx            | 450   | 5,53           | 2.488,50         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |       |                | <b>14.080,50</b> |

2. Sendo o essencial para a oportunidade, subscrevo-nos *muito* respeitosamente,

  
**TSCHALES FRANCIEL TSCHÁ**  
Secretário-Geral